

PDL Nº 254/2017

PARECER 001 - CAS - 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 254/2017, que "Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Jerusa Burmann Viçili".

AUTOR: Deputado Delmasso

RELATOR: Deputado Juarezão

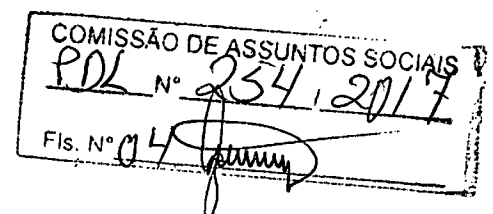
I – RELATÓRIO

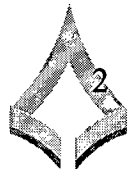
Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Deputado Delmasso, que "Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Jerusa Burmann Viçili".

Em sua justificação o Autor apresenta retrospecto da vida da homenageada, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.





II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza a alínea "L", inciso I do art. 65, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais:

"I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(...)

1) concessão de título de cidadão honorário e benemérito; "

Diante do inestimável e valoroso trabalho realizado pela Senhora Jerusa Burmann Viécili, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ela possui todos os méritos além de preencher todas as condições para receber o título de Cidadã Honorária de Brasília.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2017, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em ____ de ____ de 2017.

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB

